



PROCESSO N.º 1284/2007

PROTOCOLO N.º 9.299.737-5

PARECER N.º 525/07

APROVADO EM 10/08/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DR. MARINS ALVES DE CAMARGO

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente –
Área Profissional: Meio Ambiente – Integrado ao Ensino Médio.

RELATOR: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO

I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 2977/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Dr. Marins Alves de Camargo, do Município de Paranaíba que por sua Direção, solicita Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente – Integrado ao Ensino Médio.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Meio Ambiente
- Área Profissional: Meio Ambiente
- Autorização: parecer n.º 159/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 913/06 de 16 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira nos turnos diurno e noturno.
- Regime de Matrícula: anual.
- Carga Horária: 4.360 h/a 3.633 h.
- Período de Integralização do Curso: mínimo de quatro anos.
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: ter concluído o Ensino Fundamental.



PROCESSO N° 1284/2007

2.1 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Meio Ambiente de nível médio deverá ser qualificado para diagnosticar, analisar, compreender, tomar decisões e propor soluções sobre os problemas ambientais em toda sua amplitude e diversidade como desequilíbrios motivados pela exploração excessiva dos recursos naturais ou específicos que culminam com a poluição do ar, da água e do solo.

Desempenhará atividades visando a gestão e controle da qualidade ambiental, o monitoramento dos recursos hídricos e a proteção de áreas de mananciais.

Deverá ser capaz de coordenar equipes de trabalho, desenvolver e dialogar com a sociedade civil para a implementação de projetos, programas, campanhas e esclarecimento de interesse público, sobre educação sócio-ambiental.” (fl.221)

2.2 - Matriz Curricular

Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino

Médio

DISCIPLINAS		1ª	2ª	3ª	4ª	H/A	HORAS
BNC	Arte	-	-	2	2	160	133,3
	Biologia	3	3	2	-	320	266,7
	Educação Física	2	2	2	2	320	266,7
	Filosofia	-	-	-	2	80	66,7
	Física	3	2	2	-	280	233,3
	Geografia	3	3	-	-	240	200,0
	História	3	2	-	-	200	166,7
	Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	3	480	400,0
	Matemática	3	2	2	-	280	233,3
	Sociologia	-	-	-	2	80	66,7
	Química	3	2	2	-	280	66,7
P. D.	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	-	-	2	2	160	133,3
SUB-TOTAL		23	19	17	13	2880	2400
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Agroecologia	-	-	2	-	80	66,7
	Análise e Tratamento de Águas e Efluentes	-	-	-	2	80	66,7
	Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais	-	-	2	-	80	66,7
	Educação Ambiental	2	-	-	-	80	66,7
	Gestão de Recursos Hídricos	-	-	-	2	80	66,7
	Gestão de Resíduos Sólidos	-	-	-	2	80	66,7
	Informática Aplicada	-	2	-	-	80	66,7
	Legislação Ambiental	-	2	-	-	80	66,7
	Metodologia Científica	-	2	-	-	80	66,7
	Monitoramento e Controle Ambiental	-	-	-	2	80	66,7
	Paisagismo, Áreas Protegidas e Praças	-	-	2	-	80	66,7
	Sistema de Gestão Ambiental	-	-	-	2	80	66,7
	Sistema de Gestão da Qualidade	-	-	2	-	80	66,7
Química Ambiental	-	-	-	2	80	66,7	
SUBTOTAL		2	6	8	12	1120	933,8
TOTAL		25	25	25	25	4000	3333,8
Estágio Profissional Supervisionado		-	-	4	5	360	300



PROCESSO N° 1284/2007

2.3 - Certificação

“O aluno que concluir com êxito as quatro séries e o Estágio Supervisionado receberá o diploma de Técnico em Meio Ambiente.” (fl. 281)

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição firmou parcerias com:

- Prefeitura Municipal de Paranavaí;
- Associação Comercial e Empresarial de Paranavaí (Aciap);
- Sindicato Rural de Paranavaí;
- Corpo de Bombeiros de Paranavaí.

Os termos das parcerias estão anexados às folhas 328 a 331.

2.5 - Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Sandro Ectore Volpato	<ul style="list-style-type: none">- Engenharia Agrônômica- Bacharelado em Direito- Programa Especial de Formação Pedagógica de docentes	<ul style="list-style-type: none">- Coordenação do Curso- Biologia- Agroecologia- Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais- Paisagismo, Áreas Protegidas e Praças
Maurício Ângelo dos Santos	<ul style="list-style-type: none">- Ciências/Matemática- Especialização em Metodologia do Ensino -Aprendizagem de Ciências no Processo Educativo e em Didática e Metodologia do Ensino	<ul style="list-style-type: none">- Coordenação de Estágio
Solange Teixeira Camargo	<ul style="list-style-type: none">- Educação Artística- Especialização em Metodologia do Ensino e em Educação Especial: Atendimento às Necessidades Especiais	<ul style="list-style-type: none">- Educação Artística
Leandro Barbieri Sversut	<ul style="list-style-type: none">- Educação Física- Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	<ul style="list-style-type: none">- Educação Física
Lucia Elisa Araújo Chaves	<ul style="list-style-type: none">- Pedagogia/Magistério das Matérias Pedagógicas de 2.º Grau- Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	<ul style="list-style-type: none">- Filosofia



PROCESSO N° 1284/2007

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Thelma Torres Siriani	<ul style="list-style-type: none">- Física- Estatística- Esquema I –Estatística, Matemática Financeira e Mecanografia e Processamento de Dados- Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, Administração, Supervisão e Orientação Educacional e Metodologia do Ensino Superior	<ul style="list-style-type: none">- Física
Norton Donato Assis	<ul style="list-style-type: none">- Estudos Sociais/Geografia- Especialização em Geografia e Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none">- Geografia- Educação Ambiental- Sistema de Gestão Ambiental- Sistema de Gestão e Qualidade
Francisca Pereira Santana Leme	<ul style="list-style-type: none">- Estudos Sociais- Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	<ul style="list-style-type: none">- História
Neide Alves Gonçalves	<ul style="list-style-type: none">- Letras- Especialização em Lingüística Aplicada ao Ensino De Língua Estrangeira	<ul style="list-style-type: none">- Língua Portuguesa e Literatura- Metodologia Científica
Ismar Delphino de Paul	<ul style="list-style-type: none">- Ciências/Matemática- Especialização em Matemática	<ul style="list-style-type: none">- Matemática
Vania Lucia Baudson Beloni Ribeiro	<ul style="list-style-type: none">- Ciências Sociais- Especialização em Ensino de Geografia e História	<ul style="list-style-type: none">- Sociologia
Adriana Aparecida dos Santos	<ul style="list-style-type: none">- Ciências /Química- Especialização em Educação Matemática	<ul style="list-style-type: none">- Química
Janaina Lacerda da Silva	<ul style="list-style-type: none">- Letras	<ul style="list-style-type: none">- L.E.M. Inglês
Selma Torres Siriani	<ul style="list-style-type: none">- Ciências Biológicas- Aperfeiçoamento em Educação Ambiental	<ul style="list-style-type: none">- Análise e Tratamento de Águas e Efluentes- Monitoramento e Controle Ambiental
Suzi Cristiane Faquim	<ul style="list-style-type: none">- Geografia	<ul style="list-style-type: none">- Gestão de Recursos Hídricos
Renata Garcia Mendes	<ul style="list-style-type: none">- Ciências Biológicas /Biotecnologia	<ul style="list-style-type: none">- Gestão de Resíduos e Sólidos
Marli Amaro Monteiro	<ul style="list-style-type: none">- Sistemas de Informação	<ul style="list-style-type: none">- Informática Aplicada
Elisa Helena Bateloqui	<ul style="list-style-type: none">- Geografia- Especialização em Educação Ambiental e Estudos do Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none">- Legislação Ambiental
Maria Aparecida dos Santos	<ul style="list-style-type: none">- Ciências /Química- Especialização em Educação Matemática	<ul style="list-style-type: none">- Química Ambiental



PROCESSO N° 1284/2007

3 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 42/07 do NRE de Paranavaí integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e o Especialista Marcelo Hermesdorff Hedler, Licenciado em Geografia, Especialização em Geografia e Meio Ambiente emitiu Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, em atendimento a Deliberação n.º 09/06.(fls. 332 a 346)

O Relatório da Comissão Verificadora apresenta as seguintes informações:

(...)

7.8 instalações específicas que atendam as finalidades da proposta Pedagógica:

Os ambientes pedagógicos e administrativos estão voltados e de conformidade (dentro do que é possível) para a efetivação das ações contidas na proposta Pedagógica deste estabelecimento de ensino.

7.9 instalações específicas para uso da biblioteca:

A biblioteca ocupa espaço físico próprio, com atendente à disposição dos alunos e professores. Possui mobiliário adequado, acomodando satisfatoriamente a todos que dela precisam. Contém acervo bibliográfico que atende as finalidades pedagógico-educativas, podendo ser constatado nas fls. 248 a 273.

7.10 número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados: (1.ª série)

Ano	Matriculados	Aprovados	Desistentes	Transferidos
2005	32	27	02	03
2006	33	24	02	04
2007	29			

Analisando os dados apresentados podemos concluir que:

- Existe interesse pelo curso proposto;
- Índice de aprovação corresponde com as expectativas;
- Número de desistentes dentro do que podemos considerar normal.

(...)

7.12 corpo docente com a devida habilitação:

Os profissionais que atuam no curso possuem formação profissional e qualificação de acordo com as exigências legais. A documentação comprobatória de habilitação, consta neste processo, fls. 45 a 182.

7.13 desenvolvimento do plano de capacitação docente:

O Plano de Capacitação Docente vem sendo desenvolvido pela mantenedora, através de cursos, seminários, simpósios, grupos de estudos, encontros, oficinas, eventos que constam neste processo nas fls. 183 a 201.

7.14 acompanhamento e análise da situação dos egressos:

Ainda não possui egressos.



PROCESSO N° 1284/2007

7.15 sugestões para alcançar a melhoria do curso:

Reformulações nas ementas e na carga horária do estágio. Sugestões que serão propostas nas Oficinas de Reformulação Curricular organizada pela SEED/DET, de 18 a 20/04.”

4 - Parecer DEP/SEED

Pelo parecer n.º 94/07 - DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente – Integrado ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Doutor Marins de Camargo, do município de Paranavaí, mantido pelo Governo do Estado do Paraná conforme o estabelecido no Parágrafo único do Art. 32 da Deliberação n.º 09/06-CEE.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 08 de agosto de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 10 de agosto de 2007.